DECRETO Nº 4579 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 131.419,96 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no valor de R$ 131.419,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA . .....VALOR(R$)
1185 - 02.13.3.08.243.0020.2334 44504100 063313 .....6.000,00
1813 - 02.13.3.08.243.0020.2334 33503900 063313 .....103.455,36
1230 - 02.13.3.08.243.0049.2334 44504100 063313 .....13.774,00
1876 - 02.13.2.08.244.0049.2311 33903000 063314 .....8.190,60

TOTAL. 131.419,96

Art. 2º Complementa os recursos destinados a atender a despesa em comento o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31/12/2011, totalizando o valor de R$ 131.419,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), referentes à:

I - Transferências de Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R$ 8.190,60 (oito mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), cujo código da Receita é 1721340600;

II - Receita de Incentivos Fiscais - Doações e Contribuições Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 123.229,36 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), cujo código da Receita é 1730010000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município